

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de Licitação para aquisição de **Materiais de Consumo Hospitalar** cuja demanda não existia anteriormente, mas que passou a ser apresentada pelas unidades de saúde, outros, foram desertos/fracassados no Pregão nº 75/2025 ou estão com saldo de ata de registro de preço zerado. Todos os materiais são destinados ao uso nas unidades de saúde sob gestão municipal: Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, SAMU e Ambulatórios Municipais, nas especificações e quantitativos apresentados na **DFD nº 597/2026 – para realização de Atas de Registro de Preço.**

2. PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é **de 12 meses.**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta licitação se faz necessária para a realização do atendimento dos pacientes nas referidas unidades de saúde, para tratamentos e procedimentos realizados in loco e também para atendimentos realizados em domicílio quando necessários.

Os quantitativos solicitados no DFD são baseados em relatórios de consumo do ano de 2025/2026 acrescidos de 30% sobre o consumo médio mensal apurado daqueles itens que foram desertos/fracassados ou que estão com saldo de ata de registro de preço zerado. O quantitativo dos materiais de consumo hospitalar inclusos recentemente, foi baseado na estimativa de consumo mensal prevista pela gerência das unidades de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos materiais solicitados, deverão atender aos requisitos constantes em Edital, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e às Exigências Técnicas anexa juntamente com este referido processo.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de Atas de Registro de Preço para aquisição dos materiais de consumo hospitalares mostra-se mais vantajosa pois não obriga a aquisição de grandes quantitativos, podendo-se fracionar os pedidos ao longo do ano. Isso gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e de gestão de estoques, que solicita os itens conforme demanda.

Mantém-se um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de Licitação, para eventuais e futuras aquisições por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados, pelo período de um ano.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato realizado através de Ata de Registro de Preço será executado nos termos abaixo:

- **Regime de execução do serviço:** após assinatura dos contratos, homologação e publicação das Atas de Registro de Preço, poderão ser emitidos as Ordens de Empenho, Nota de Empenho e Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo encaminhadas por e-mail ao fornecedor.
- **Local de entrega pré-determinado:** os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua Coelho Neto nº 1999, Bairro São João, Araçatuba – SP. Fone:(18) 3637-3401
- **Prazo de entrega:** a entrega da totalidade dos itens do empenho deverá realizar-se no prazo máximo de 15 dias úteis.

- **Regras de recebimento:** Os materiais somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo setor responsável pelo recebimento, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

- **Especificações técnicas** – Os materiais devem apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de seus respectivos descritivos, marca e/ou empresa fabricante, apresentação, unidade de medida e condições de conservação e atender a todas as Exigências Técnicas mencionada neste Termo de Referência.

- **Marcas** – não há observância de marca, porém para a comprovação da qualidade dos produtos em atender os descritivos solicitados serão exigidas amostras de alguns itens.

- **Transporte** – o transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos.

- **Embalagem** – os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

- **Rotulagens e bulas** – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e fichas técnicas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

- **Lote e Validade do material**- A nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade conforme quantitativo entregue. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação e/ou entrega; ainda em casos específicos que não atendam ao mínimo solicitado, a empresa deverá comunicar antecipadamente e formalizar o pedido com apresentação e carta de comprometimento de troca.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores interessados e devidamente cadastrados participarão da etapa de lances. A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço. Após sagrarem-se vencedores serão submetidos à análise da documentação legal e técnica para serem considerados aptos ao fornecimento e declarado vencedor do item. A documentação legal e técnica solicitada constam no Edital e nos anexos de Exigências Técnicas, anexos deste processo, conforme Lei de Licitações 14.133/2021.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após homologação das Atas de Registro de Preços serão emitidas as Autorizações de Fornecimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega dos produtos solicitados em até 15 dias úteis.

A entrega do material fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas em qualquer item do Termo de Referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, será penalizado.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega dos itens solicitados, conferência e aceite pelo setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes às Autorizações de Fornecimentos e Notas de Empenhos serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço desta licitação somente poderá ser feita após cotação do Departamento de Compras devido à inclusão de itens que não possuíam demanda e ao aumento do preço dos itens desertos e fracassados em relação ao ano de 2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição dos materiais de consumo hospitalar possui adequação orçamentária, prevista no início do ano, através do orçamento destinado às aquisições de Material de Consumo para todos os departamentos da Secretaria de Saúde através de recursos de fontes municipais, estaduais e federais.

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.